



**PROJETO DE LEI Nº 19/2026**  
**(Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro)**

**Denominação da Praça do  
Conjunto Edgar Santa Cruz  
como “Praça Padre Ibiapina”.**

O Vereador Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras-PB, apresenta o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º**

Fica denominada “Praça Padre Ibiapina” a praça pública localizada no Conjunto Edgar Santa Cruz, no município de Bananeiras (PB).

**Art. 2º**

O Poder Executivo Municipal poderá adotar as providências administrativas necessárias para a identificação e sinalização oficial do referido espaço público.

**Art. 3º**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 20 de maio de 2026.

**Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro**  
**Vereador – MDB**



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição considerando que a denominação da praça localizada no Conjunto Edgar Santa Cruz como “Praça Padre Ibiapina” representa justa homenagem a uma das figuras religiosas e históricas mais relevantes do Nordeste brasileiro, reconhecida por seu legado espiritual, social e humanitário.

Padre Ibiapina destacou-se ao longo de sua trajetória pelo trabalho missionário voltado às populações mais vulneráveis do Nordeste, dedicando-se à promoção da fé, da solidariedade, da educação e da assistência social. Sua atuação histórica deixou marcas profundas na formação cultural e religiosa da região, tornando-se símbolo de compromisso com os mais necessitados e de fortalecimento comunitário.

A atribuição de seu nome a um espaço público no município de Bananeiras possui relevante valor simbólico, especialmente em razão da forte identidade religiosa e cultural presente na história da cidade e de seu povo. Além de homenagear uma personalidade de reconhecida importância regional, a iniciativa contribui para preservar a memória histórica e fortalecer o sentimento de pertencimento da população em relação aos espaços urbanos do município.

Importante destacar que a praça do Conjunto Edgar Santa Cruz ocupa posição estratégica em uma das principais entradas da cidade, especialmente para aqueles que chegam ao município pelo acesso vindo de Solânea. Dessa forma, sua denominação também assume caráter representativo da identidade cultural e histórica de Bananeiras perante moradores e visitantes.

Do ponto de vista urbanístico e cultural, a nomeação de espaços públicos com referências históricas relevantes contribui para a valorização do patrimônio imaterial do município, promovendo educação histórica e reconhecimento das figuras que contribuíram para a formação social da região.

Dessa forma, a presente proposição revela-se medida de relevante interesse cultural e simbólico, destinada a perpetuar a memória e o legado do Padre Ibiapina, ao mesmo tempo em que fortalece a identidade histórica e cultural do município de Bananeiras.